



**Projeto de Lei nº 1992, de 09 de novembro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUIR META NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica incluída meta no Plano Plurianual para o período de 2022-2025, Lei Municipal nº 1685 de 20 de julho de 2021, o seguinte programa:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 04 – Cultura, Turismo e Desporto						
Função: 13- Cultura						
Subfunção: 392 – Difusão Cultural						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0054 – Desenvolvimento Cultural	1168- Projeto Lei Paulo Gustavo	Projeto executado	18 UNIDADES		50.047,26	50.047,26

**Art 2º** Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei nº 1.848, de 21 de setembro de 2022, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 04 – Cultura, Turismo e Desporto						
Função: 13- Cultura						
Subfunção: 392 – Difusão Cultural						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total



0054 – Desenvolvimento Cultural	1168- Projeto Lei Paulo Gustavo	Projeto executado	18 UNIDADES	50.047,26	50.047,26
---------------------------------	---------------------------------	-------------------	-------------	-----------	-----------

**Art 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 50.047,26(cinquenta mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

13.392.0054. 1168 Projeto Lei Paulo Gustavo

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 29.860,95

3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Mat Permanente R\$ 5.757,68

3.3.3.9.0.31.00.000000 Premiações Culturais, Artísticas e outras R\$ 14.428,63

**TOTAL: R\$ 50.047,26**

**Art. 4º** Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do presente exercício provenientes de repasse de recursos referentes a LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de novembro de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA  
Prefeito de Westfália



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças